

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de 2019, a partir das 08:00 horas, na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 266ª Reunião Ordinária, estando presentes os Conselheiros: Cláudio Luis Gomes de Oliveira, Edimilson Alves, Guilherme Caldeira Brant, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra e, secretariando os trabalhos, a Sra Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados o Sr. Juliano Maquiaveli Cardoso, Diretor Administrativo Financeiro da CeasaMinas e, o Sr. Marcelo Lana Franco, Diretor Técnico Operacional da CeasaMinas. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Edimilson Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. Procedeu-se à apresentação das atas da 265ª Reunião Ordinária e da 19ª Reunião Extraordinária para a assinatura dos Conselheiros, uma vez que, foram enviadas e aprovadas de forma tempestiva pelos Conselheiros. O Sr. Guilherme Brant, no entanto, solicitou que fossem ajustados dois pontos: 1. Na ata da 265ª Reunião no ponto 09 (Supermercados BH) da Pauta Informativa onde se lê “Auditoria Interna e Departamento Jurídico”, leia-se “Departamento de Operações”, pois, ao averiguar internamente os trâmites do processo foi constatado que, após análise Departamento Jurídico, o processo foi encaminhado ao Departamento de Operações para complementação de informações. 2. Na ata da 19ª Reunião Extraordinária, o Sr. Guilherme pontuou que no subitem 3.7 (Linhas de Vida) do item 3 (Fragilidades Indentificadas) onde se lê “TAC”, leia-se “decreto judicial/sentença”, pois, não houve assinatura de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) e sim uma determinação judicial. **Pauta de Decisão/Aprovação: (01) Nomeação dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário:** Em função de atestado apresentado, o Sr. Carlos Frederico Aguilar Ferreira deverá ser empossado na próxima reunião extraordinária no Conselho de Administração, que será realizada na primeira quinzena de novembro. Os demais membros do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), escolhidos de acordo com o Chamamento Público 01/2019 foram nomeados e empossados, sendo eles: os Srs. Vander Lima Fernandes e Elias dos Reis de Oliveira. O Conselho deu as boas vindas aos membros do COAUD e desejaram-lhes sorte nessa nova jornada que se inicia na CeasaMinas. Os membros do COAUD agradeceram e fizeram uma apresentação curricular para o Conselho e Diretoria Executiva da CeasaMinas. Acrescentaram que têm a expectativa de contribuir para a assertividade das tomadas de decisões tanto do Conselho quanto da Diretoria da Companhia. O Sr. Vander Lima, por escolha, do Conselho de Administração, foi designado como o coordenador dos trabalhos do COAUD. Conforme disposição do Chamamento Público 01/2019, o mandato do Comitê ora empossado será de: 03 anos para o Sr. Vander Lima Fernandes, 2 anos para o Sr. Carlos Frederico Aguilar Ferreira e 01 ano para o Sr. Elias dos Reis de Oliveira. Os Srs Vander Lima Fernandes e Elias dos Reis de Oliveira ocuparão as vagas do quadro de Membro Geral do COAUD e o Sr. Carlos Frederico Aguilar Ferreira ocupará a vaga de Membro Especialista em Contabilidade Societária. **(02) Processos Ouvidoria do MAPA:** Os Conselheiros deliberaram a instauração imediata de procedimentos, pela Presidência da CeasaMinas, para apuração dos fatos narrados na denúncia anônima encaminhada pelo Ofício 777/2019/GAB-GM/MAPA, DE 28.08.19, com o devido registro do procedimento no sistema CGU- PAD conforme portarias nº 1043/2007 e 1196/2017 do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Em relação ao Ofício 20846/2019/COAP/DICOR/CRG/CGU de 03.10.2019 que solicita informações ao Presidente do Conselho de Administração sobre denúncia encaminhada pelo NUP 21210.000344/2019-31 o Conselho deliberou pelo encaminhamento de ofício solicitando a instauração do procedimento à Controladoria Geral da União – CGU, no tocante ao Diretor Presidente da CeasaMinas. A esse novo ofício deverá ser anexado o Ofício anterior deste Conselho que já encaminhou a questão à CGU. Com relação aos Diretores da Estatal o Conselho deliberou pela apuração

imediate dos fatos pela Presidência da empresa. Com relação às denúncias de ouvidoria NUP 21210.006081/2019-74, 21210.006083/2019-63, 00137.006562/2019-30 e 00137.006567/2019.62, e o Conselho recomenda à Diretoria Executiva da CeasaMinas o encaminhamento de resposta, com a maior brevidade possível, das manifestações feitas à Ouvidoria do MAPA, com o devido registro dos procedimentos no sistema CGU-PAD conforme portarias nº 1043/2007 e 1196/2017 do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. **(03) Relatório de Auditoria Interna 2018 – Atendimento às deliberações da 19ª Reunião Extraordinária do CONSAD:** Nesta reunião foram abordados os seguintes pontos deliberados na 19ª Reunião Extraordinária: **Item 3.1 Projeto de prevenção e combate a incêndio na Unidade de Contagem/MG:** Com relação ao projeto de incêndio da Unidade de Contagem, a Sra Gina Mantilla, Gestora do Departamento de Engenharia (DEMFA), foi convidada a participar da reunião e informou que o contrato para a realização desse projeto iniciou em novembro de 2017, e foi aditivado em novembro de 2018, estado vigente até novembro de 2019. O contrato determina que na aprovação no Corpo de Bombeiros deva ser considerado o risco isolado dos pavilhões ou de bateria de pavilhões, pois, dessa maneira a execução do projeto é mais viável financeiramente. No entanto, a empresa contratada não seguiu esse preceito, forneceu informações contraditórias com relação ao que estava sendo aprovado junto ao Corpo de Bombeiros e, também não atendeu algumas cláusulas contratuais, motivo pelo qual foi notificada duas vezes. Em dessas informações ao Presidente da CeasaMinas, ele determinou que não houvesse aditivo ao contrato e que nova contratação fosse realizada. A Gestora informou ainda que pediu vistas do processo no Corpo de Bombeiros para que possa analisar detalhadamente o projeto e contratar somente o que ficou pendente, pois, por informação do Corpo de Bombeiros, a CeasaMinas teve a aprovação de apenas 8 pavilhões e não dos 44 existentes. O Conselho, diante da situação explanada, deliberou pelo aguardo da finalização do contrato em novembro, pois, até o término do contrato, a empresa poderá concluir seus trabalhos com a aprovação dos serviços então contratados. O assunto deverá entrar na planilha de pendências do Conselho de Administração para acompanhamento. **Item 3.2 Projetos de acessibilidade e prevenção e combate a incêndio de Uberlândia/MG:** Item tratado no item 14 desta reunião. **3.3 Manutenção Platibandas:** Item tratado no item 14 desta reunião. **(04) Demonstrativos Contábeis – 3º Trimestre 2019:** O Diretor Financeiro, Sr. Juliano Maquiaveli, apresentou os resultados financeiros do trimestre. Segundo ele, o faturamento, bem como, o caixa da empresa, apresentaram melhoria considerável nesse 3º trimestre. Considerando a explanação do Diretor Financeiro, o Conselho deu-se por satisfeito, salvo algum questionamento que possa advir do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. **(05) Programa de Participação nos Lucros e Resultados (Funcionários) 2020:** O Sr. Guilherme informou ao Conselho a impossibilidade de entrega do programa e solicitou ao Conselho a realização de uma reunião extraordinária, a ser realizada na 1ª quinzena de novembro de 2019, para que esse assunto seja apreciado. Os Conselheiros deliberaram pelo atendimento do pleito do Sr. Guilherme. **(06) Programa de Remuneração Variável Anual (Diretoria Executiva) 2020:** O Sr. Guilherme informou ao Conselho a impossibilidade de entrega do programa e solicitou ao Conselho a realização de uma reunião extraordinária, a ser realizada na 1ª quinzena de novembro de 2019, para que esse assunto seja apreciado. Os Conselheiros deliberaram pelo atendimento do pleito do Sr. Guilherme. **(07) Regulamento próprio de Licitações e Contratos: Entrega de acordo com definição do Plano de Ação de Implantação da Lei 13.303/16 aprovado na 264ª Reunião Ordinária do CONSAD:** O Regulamento já foi analisado pelo DEJUR e, encaminhado à consultoria contratada para a elaboração da minuta de tal regulamento, com o intuito de que a empresa faça a aferição e confirmação da legalidade das adequações no que tange à implementação da Lei 13.303/2016. O Conselho, diante das argumentações do Sr. Guilherme deliberou pela apresentação do documento na próxima reunião ordinária do Conselho que acontecerá no dia 28 de novembro de 2019. **(08) Criação de Área de Conformidade e Gerenciamento de Risco: Entrega de acordo com definição do Plano de Ação de Implantação da Lei 13.303/16 aprovado pelo CONSAD na 264ª Reunião Ordinária do CONSAD:** Item não apresentado pela CeasaMinas, o Conselho, deliberou que o assunto seja ponto de pauta para a próxima Reunião Ordinária do Conselho que acontecerá no dia 28 de novembro de 2019. **(09) Plano de Negócios da CeasaMinas para o exercício de 2020:** Item não apresentado pela CeasaMinas, o Conselho, deliberou que o assunto seja ponto de pauta para a próxima Reunião Extraordinária do Conselho que acontecerá na primeira quinzena de novembro/2019, juntamente com os programas de PLR/2020 e RVA/2020. **(10) Via Magna: A CeasaMinas deverá encaminhar até o dia 09.11.2019 dossiê sobre o processo para análise pelos Conselheiros na 266ª Reunião Ordinária:** Foi entregue aos membros do CONSAD, pelo Sr. Guilherme, cópia do dossiê a respeito da situação para que estes o analisem previamente à próxima Reunião Ordinária do Conselho. O Conselho deliberou que o Sr. Guilherme deverá solicitar aos representantes da empresa Via Magna a participação deles na próxima

Reunião Ordinária do Conselho de Administração. **(11) Contratação empresa de Auditoria Independente:** Restou deliberado pelo Conselho que o Diretor de Administração e Finanças da CeasaMinas, Sr. Juliano Maquiaveli, irá se reunir com os membros do COAUD para que o comitê possa contribuir na elaboração do termo de referência para contratação do serviço. **(12) Gráficos de Inadimplência:** O Sr. Juliano Maquiaveli explanou para os Conselheiros os meios utilizados pela Diretoria Executiva para a cobrança aos inadimplentes: inserção no SERASA, corte de energia elétrica, notificações e reintegração de posse. Segundo o Diretor com dois meses de inadimplência são tomadas as medidas necessárias para cobrança dos débitos. Considerando a explanação do Diretor Financeiro, o Conselho deu-se por satisfeito. **Pauta Informativa: 13. Planilha de Pendências de Reuniões Anteriores. 13.1 Supermercados BH - Apresentação da situação atual com levantamento do passivo advindo dessa questão:** O Diretor Técnico Operacional, Sr. Marcelo Lana e o Presidente da CeasaMinas, Sr. Guilherme Brant, explanaram a questão para o Conselho. O Concessionário alega que houve um vício no processo de licitação e solicita a entrega da área e ressarcimento de R\$ 600.000,00 pagos à época para a concessão. O Conselho deliberou pelo encaminhamento do processo à Diretoria Técnica Operacional para que providencie um parecer sobre a legitimidade de pleito do Concessionário, o qual deverá ser apresentado na reunião da 267ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, que acontecerá no dia 28 de novembro/19. **13.2 Unidades Deficitárias: A Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá apresentar, na reunião do mês de outubro/19, estudo de viabilidade financeira das unidades deficitárias:** O Sr. Guilherme informou que tramita na CeasaMinas proposta de contratação de serviços de avaliações patrimoniais das unidades do interior. O Conselho deliberou-se que a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá atualizar o Conselho sobre o andamento da contratação na 267ª Reunião Ordinária. **13.3 Atendimento às deliberações dos apontamentos realizados pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) abril 2019 - A Diretoria Executiva deverá apresentar a unificação das adequações para uma melhor visualização dos pontos solicitados pela AGO e da evolução de seu atendimento pela Empresa:** Item não apresentado pela CeasaMinas, o Conselho, deliberou que o assunto seja ponto de pauta para a próxima Reunião Ordinária do Conselho que acontecerá no dia 28.11.19. **13.4 Auditoria na rubrica de Energia Elétrica:** Item não apresentado pela CeasaMinas, o Conselho, deliberou que o assunto seja ponto de pauta para a próxima Reunião Ordinária do Conselho que acontecerá no dia 28.11.19. **13.5 Proposta contendo a devida estratégia para obter celeridade e efetividade nas demandas do Departamento Jurídico e em específico as deliberações a seguir do CONSAD e que ainda se encontram pendentes: 1. Planilha de Acompanhamento de Processos Judiciais e a abertura de Processos Administrativos solicitados pelo Conselho na 260ª Reunião: 1. Multas em Obrigações Acessórias e 2. Reclamação trabalhista dos Engenheiros, as duas situações relatadas pela AUDIN no Relatório nº 02/2019 - a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá apresentar o Parecer do Departamento Jurídico sobre a solicitação da Presidência da CeasaMinas de abertura desses procedimentos de apuração de responsabilidades:** Item não apresentado pela CeasaMinas, o Conselho, deliberou que o assunto seja ponto de pauta para a próxima Reunião Ordinária do Conselho que acontecerá no dia 28.11.19. **13.6 Relatórios nºs 3 e 4/2019 - Auditoria Interna – A Diretoria Executiva deverá apresentar posicionamento final sobre os Relatórios 3 e 4/2019 emitidos pela Auditoria Interna:** Item não apresentado pela CeasaMinas, o Conselho, deliberou que o assunto seja ponto de pauta para a próxima Reunião Ordinária do Conselho que acontecerá no dia 28.11.19. **13.7 Proposta de Alteração Estatutária CeasaMinas: Em complementação à Proposta de alteração estatutária conforme Ofício SEI nº 388/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME de 01 de agosto de 2019 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, os Conselheiros deliberaram na 264ª Reunião Ordinária do CONSAD pela análise do estatuto social atual e, para que, no prazo de até 60 dias, a partir de 29.08.2019, fosse apresentada proposta de alteração a ser encaminhada ao Ministério da Economia. A referida análise deverá ser realizada pelos Conselheiros e pela Diretoria Executiva da CeasaMinas:** Os Conselheiros e a Diretoria Executiva da CeasaMinas deliberaram pela manutenção do estatuto social atual. O conteúdo do normativo é o mesmo exceto pela atualização da nomenclatura dos órgãos nele mencionados, que foram atualizados conforme a Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019. **14. PDG Agosto/2019:** Pela documentação encaminhada, e pela explanação, da Sra Rosinéia Veloso, Gestora do Departamento de Planejamento, responsável pela elaboração e acompanhamento do PDG, constatou-se que a execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais (PDG) 2019, encontra-se dentro da programação até o 3º trimestre de 2019. Já com relação ao Orçamento de Investimento (OI), foi identificado que sua realização ocorre abaixo das expectativas. De um total de R\$ 1.750.000,00, realizou-se até o mês de setembro o montante de R\$ 462.722,00, ou seja, 26% da programação anual de 2019. O OI tem na rubrica de manutenção da infraestrutura seus principais projetos de desembolso. Nesse sentido foram projetados para 2019 o

desembolso de R\$ 1.500.000,00. Desse valor R\$ 398.388,00 foram utilizados na reforma do telhado do Mercado Livre do Produtor da Unidade de Contagem e R\$ 19.200,00 para primeira etapa de atualização do Projeto de Acessibilidade e Combate a Incêndio da Unidade de Uberlândia. A Diretoria Executiva na 393ª Reunião Ordinária de 23.08.2019 deliberou que o valor restante deveria ser alocado para a execução do projeto Acessibilidade e Combate a Incêndio da Unidade de Uberlândia e Manutenção das Platibandas da Unidade de Contagem. Segundo a Sra Gina Mantilla, Gestora do Departamento de Engenharia, foi assinado em março de 2019 contrato com a empresa Objetiva Projetos e Serviços Ltda para fornecimento de projetos Básico e Executivo para Acessibilidade e Combate a Incêndio da Unidade de Uberlândia. Considerando que a vigência desse contrato é março de 2020, não será possível a execução dos projetos, uma vez que, é condição essencial da execução o fornecimento dos projetos a serem elaborados pela empresa contratada. Ainda de acordo com a Gestora, os dois projetos, básico e executivo, já foram elaborados e submetidos aos seus respectivos órgãos para análise e aprovação. Com relação à manutenção das platibandas da Unidade de Contagem, a Gestora do DEMFA, realmente não elaborou um laudo de estabilidade das platibandas, mas informou que em 2015 foi feito por um engenheiro civil da CeasaMinas um relatório técnico fotográfico em que foi realizada a inspeção visual de todas as 10.000 platibandas da Unidade de Contagem. Desse quantitativo, recomendou-se à época a substituição de 4.800 platibandas em um período de 5 anos. Desde então, a CeasaMinas realizou a demolição de 200 platibandas sem substituição. O DEMFA constantemente apresenta essa demanda à Diretoria Executiva. Diante das manifestações do DEMFA a Diretoria Executiva em sua 393ª Reunião Ordinária, deliberou pela contratação de profissional técnico qualificado para apurar os locais, o custo e a melhor metodologia para sanar os problemas detectados. Segundo a Sra Gina, o serviço encontra-se em processo de contratação. Diante das explicações realizadas, o Conselho deliberou que a Diretoria Executiva, juntamente com a Diretoria Técnica Operacional, atue para dar celeridade ao processo de contratação de empresa especializada para inspeção e fornecimento de laudo técnico sobre a estabilidade das platibandas, que deverá ocorrer até o dia 28.11.2019. **15. Acompanhamento PLR 2019:** Pela documentação encaminhada, e pela explanação, da Sra Rosinéia Veloso, Gestora do Departamento de Planejamento, responsável pela elaboração e acompanhamento do PLR, apresentou a documentação e fez a explanação demonstrando o cumprimento do plano no 3º trimestre de 2019, que atingiu o percentual de 146%, assim, o Conselho deu-se por satisfeito. **16. Acompanhamento RVA 2019:** Após a explanação sobre o documento apresentado pela Sra Rosinéia Veloso, Gestora do Departamento de Planejamento, responsável pela elaboração e acompanhamento do RVA, o Conselho diante, da ciência da Nota Técnica 200/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDDM-ME, deliberou pelo acatamento das orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). **17. Comunicação Sr. Vinicius Mattiello – Ouvidoria CeasaMinas:** O Sr. Vinicius agradeceu ao Conselho e à Diretoria a sua indicação para o cargo de Ouvidor da CeasaMinas, mas, manifestou seu desejo de continuar a desempenhar suas funções como jornalista do Departamento de Comunicação da CeasaMinas e, assim sendo, gostaria de recusar a assunção ao cargo de Ouvidor. O Presidente do Conselho parabenizou ao Sr. Vinicius pela indicação feita pelo Sr. Guilherme, que inclusive foi corroborada pelo Conselheiro Claudio Luis e, pediu-lhe que pensasse melhor no sentido de uma possível reconsideração seu posicionamento de recusa ao cargo, permanecendo, assim, a deliberação estatuída na 265ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 24.10.2019.


EDIMILSON ALVES
Conselheiro


GUILHERME CALDEIRA BRANT
Conselheiro


MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


RODOLFO DE SOUZA SENRA
Conselheiro


CLÁUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA
Conselheiro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária